





PRÊMIO "CAFÉS ESPECIAIS DO ESPÍRITO SANTO" 2024

-

REGULAMENTO OFICIAL







APRESENTAÇÃO

O Estado do Espírito Santo promoveu uma verdadeira revolução na produção de cafés especiais e tornou-se uma das origens mais bem-conceituadas do mundo, atraindo os mais diversos mercados consumidores. Essa mudança tem proporcionado alternativas de geração de trabalho e renda.

De acordo com o último levantamento da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a produção estimada total de café para o Estado durante 2024 é de aproximadamente 15 milhões de sacas. Há expectativa de crescimento de 15,4% na produção total de cafeicultura em relação a 2023. Neste ritmo, a alta na produção de cafés especiais é esperada, e gera uma agregação de valor de 300 milhões de reais para os cafeicultores envolvidos. Atualmente são cerca de 8 mil propriedades produzindo cafés especiais.

Dessa forma, o PRÊMIO "CAFÉS ESPECIAIS DO ESPÍRITO SANTO" tem como finalidade premiar e incentivar os agricultores que buscam produzir cafés especiais de forma sustentável.

OBJETIVO GERAL

Incentivar e premiar os cafés especiais produzidos de forma sustentável no Espírito Santo, bem como, propiciar que o Estado seja reconhecido pelo mercado como uma das principais origens de cafés do mundo associada a diversidade, as múltiplas origens, produtividade e qualidade, produzidas de forma sustentável.







OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Aumentar o número de cafeicultores inseridos e a produção de cafés especiais no Espírito Santo;
- Incentivar a adequação produtiva e socioambiental das propriedades cafeeiras por meio do uso das boas práticas agrícolas, trabalhistas e ambientais;
- Promover os cafés especiais do Espírito Santo;
- Buscar mercados diferenciados com maior valor agregado para os cafés do Espírito Santo;
- Premiar os melhores cafés dos tipos arábica e conilon do Espírito Santo;
- Realizar mostras dos 20 melhores cafés tanto do tipo arábica como do conilon, com rodadas de negócios; e
- Mapear os terroirs dos cafés do Espírito Santo.

CATEGORIAS

O prêmio será dividido em duas categorias:

- i. Café Arábica:
- ii. Café Conilon.

DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES

Estarão aptos a participar agricultores das regiões dos cafés arábica e conilon do Estado do Espírito Santo, sendo necessária a apresentação da Inscrição de Produtor, documento da terra, contrato de parceria ou comodato. No ato da inscrição, o agricultor (a) deverá apresentar um laudo de avaliação da propriedade







emitido pelo Incaper. Este laudo deve comprovar que a propriedade inscrita atingiu uma pontuação superior a 50%, de acordo com os indicadores de sustentabilidade da cafeicultura do Estado do Espírito Santo. O lote inscrito não poderá ser proveniente de área desmatada a partir do dia 31/12/2020, conforme Regulamento Anti-Desmatamento da União Europeia (EUDR).

DO PADRÃO DAS AMOSTRAS

Serão admitidos cafés que apresentarem os seguintes padrões:

- i. Café Arábica:
- a. Preparo: café natural, cereja descascado, despolpado, desmucilado ou fermentado;
- Peneira: A peneira deverá ser 16 acima, permitindo um vazamento máximo de 5% na peneira 16;
- c. Padrão: COB Tipo 2;
- **d.** Umidade: 11 a 12%;
- e. Safra: 2024.
- ii. Café Conilon:
- a. Preparo: café natural, cereja descascado, despolpado, desmucilado ou fermentado;
- Peneira: A peneira deverá ser 13 acima, permitindo um vazamento máximo de 5% na peneira 13;
- c. Padrão: COB Tipo 2;
- **d.** Umidade: 11 a 12,5%;
- e. Safra: 2024.







DAS AMOSTRAS

- A amostra deverá seguir o padrão descrito no item "DO PADRÃO DAS AMOSTRAS" deste regulamento.
- A amostra a ser enviada deverá conter o peso de 2 kg no total, representando o lote inscrito, e estar acondicionada em sacola plástica própria para armazenamento, com as informações referentes ao nome, município e lote escritas no rótulo, conforme ficha de inscrição presente em anexo neste documento e preenchido no formulário https://forms.gle/HwS1qPvFkDugVCPs7.
- Uma segunda amostra de 3 kgs (contraprova) do lote inscrito será retirada no armazém, após maquinação do lote, e representará o mesmo na avaliação sensorial. Somente os 20 finalistas de cada categoria passarão por este processo.
- No caso de discrepância entre a amostra submetida na inscrição e a amostra da contraprova, a primeira será retirada pela equipe de auditoria e o produtor (a) será automaticamente desclassificado.

DOS LOTES INSCRITOS

Será aceito um único lote por propriedade/produtor (a), composto por um mínimo de 123 kg distribuídos em DUAS sacas beneficiadas de onde deverão ser retiradas as amostras para avaliação sensorial.







- O cafeicultor deverá manter o lote de café armazenado até a divulgação da etapa final do prêmio.
- Após o resultado da primeira etapa do Concurso, cabe ao produtor (a) finalista depositar o lote no armazém credenciado para maquinação do café.

LOCAL DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

- As amostras deverão ser enviadas para os Escritórios Locais de Desenvolvimento Rural (ELDRs) do Incaper de cada município no horário das 08:00 às 16:00 horas; ou diretamente ao Centro de Cafés Especiais do Espírito Santo - CECAFES em Venda Nova do Imigrante e Unidades de Referência em Cafés Especiais dos municípios de Alto Rio Novo, Irupi, Muqui, Linhares e São José do Calçado.
- As amostras também poderão ser entregues nas seguintes Cooperativas:
 Cooabriel, Nater Coop e Cafesul;
- Uma vez recebidas e devidamente identificadas, as amostras serão recodificadas para posteriormente serem submetidas à análise sensorial dos árbitros com total isenção e imparcialidade. Amostras abaixo do peso ou que não se enquadram padrão serão desclassificadas.

PRAZOS

- As inscrições e envio das amostras deverão ser realizadas no período de 23/07/2024 a 02/10/2024;
- A auditoria e codificação das amostras ocorrerá nos dias 03 e 04/10/2024;
- A análise sensorial dos lotes inscritos será realizada de 07 a 11/10/2024;







- A divulgação dos 20 (vinte) finalistas será realizada no dia 14/10/2024;
- A entrega dos lotes finalistas no armazém deverá ocorrer entre os dias 24 a 31/10/2024;
- A auditoria nas propriedades dos finalistas será entre 28/10 a 08/11/2024
- A análise sensorial dos cafés finalistas será realizada nos dias 11 a 14/11/2024;
 A mostra dos cafés dos finalistas (Cupping) e resultado dos campeões será realizada numa data a definir.

ANÁLISE SENSORIAL

- Todas as amostras que estiverem dentro do padrão previsto neste regulamento serão avaliadas.
- A avaliação será realizada via cupping, onde os cafés seguem padrão de torra definido pelo Mestre de torra e serão avaliadas pelos juízes convidados. Os lotes estarão codificados, de forma que não se saiba a origem do lote.
- A análise sensorial para o café arábica será realizada seguindo a metodologia
 Cup of Excellence; para o café conilon, será seguido o Fine Robusta Cupping
 Form, ambos nas avaliações de cafés especiais.
- Cafés com notas inferiores a 80 pontos serão eliminados mesmo se obtiverem colocação entre os 20 (vinte) finalistas de cada modalidade.

DA COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será composta por, no mínimo, 6 (seis) profissionais, com experiência comprovada na área de degustação e classificação de cafés especiais, oriundos das iniciativas pública e privada. Esses profissionais serão indicados e aprovados pela comissão organizadora.







FINALISTAS

- Serão classificados os 20 (vinte) lotes por categoria que obtiverem as maiores notas atribuídas pela comissão julgadora em cada categoria.
- Os 20 (vinte) lotes finalistas de cada categoria serão obrigatoriamente inseridos na MOSTRA ANUAL DE CAFÉS ESPECIAIS DO ESPÍRITO SANTO como forma de divulgação da diversidade de cafés do Estado.
- Não haverá qualquer obrigação de que sejam comercializados na mostra,
 ficando a critério do proprietário o melhor momento para fazê-lo.
- Todos os 40 lotes finalistas irão receber certificados.
- As propriedades dos 20 (vinte) finalistas de cada categoria passarão por uma auditoria para avaliar a sustentabilidade, de acordo com os indicadores de sustentabilidade da cafeicultura do Estado do Espírito Santo.

VENCEDORES

Serão considerados vencedores os cafés de maior pontuação na avaliação sensorial, sendo um pré-requisito que sejam provenientes de propriedades com notas superiores a 50 pontos, de acordo com os indicadores de sustentabilidade da cafeicultura do Estado do Espírito Santo.

PREMIAÇÃO FINAL POR CATEGORIA

As premiações se darão da seguinte forma: 1º, 2º e 3º colocado, categoria Arábica e 1º, 2º e 3º colocado, categoria Conilon:

Elaboração: Comissão organizadora do Prêmio "Cafés Especiais do ES"







- 1º colocado: troféu e prêmio no valor de R\$ 30.000,00*.
- 2º colocado: troféu e prêmio no valor de R\$ 15.000,00*.
- 3º colocado: troféu e prêmio no valor de R\$ 10.000,00*.

PREMIAÇÃO EXTRA PARA OS FINALISTAS DA SUSTENTABILIDADE

As premiações se darão da seguinte forma: 1º, 2º e 3º colocado, categoria Arábica e 1º, 2º e 3º colocado, categoria Conilon:

- 1º colocado: troféu e prêmio no valor de R\$ 5.000,00*.
- 2º colocado: troféu e prêmio no valor de R\$ 3.000,00*.
- 3º colocado: troféu e prêmio no valor de R\$ 2.000,00.

MOSTRA ANUAL DE CAFÉS ESPECIAIS DO ESPÍRITO SANTO

A mostra anual de cafés especiais do espírito santo, será realizada após a premiação, e envolverá a participação dos 20 melhores cafés da categoria arábica e dos 20 melhores cafés da categoria conilon.

Os 40 lotes finalistas serão preparados e codificados por equipe técnica qualificada e serão inseridos em *cupping*, em espaço e local a serem definidos até a data do evento de premiação.

Poderão participar das rodadas de *cupping* apenas profissionais que tenham relação de negócios com cafés especiais previamente cadastrados pelo Incaper.

Os proprietários de cada lote poderão estar presentes para negociações de venda com os potenciais compradores, entretanto, a participação na mostra **não gera obrigação de comercialização do lote**.







DISPOSIÇÕES GERAIS

- Fica expressamente proibida a participação de parentes de primeiro grau dos membros da Comissão de Julgadores; e caso o parentesco seja identificado, o café será desclassificado imediatamente, independente da etapa que estiver do concurso.
- As decisões da comissão julgadora serão definitivas e irrecorríveis, cabendo aos participantes acatarem, uma vez que terão pleno conhecimento e darão concordância no ato da inscrição.
- Após o resultado, o participante selecionado deverá estar disponível para os trâmites (fotos, entrevistas, matérias jornalísticas, etc.) internos com o Governo do Estado e os responsáveis pelo prêmio.
- A inscrição, independentemente de qualquer outro documento, significa plena aceitação pelo participante ou por seu representante dos termos deste regulamento.
- No ato de inscrição, os participantes deverão se declarar cientes e autorizar a divulgação de seus nomes, imagens e áudios que venham a ser feitos e/ou obtidos por conta da presente premiação.
- O uso tem por fins a exibição em qualquer mídia, existente ou que vier a existir, em todo o território nacional e internacional, em número ilimitado de vezes.
- O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a premiação suspensa ou cancelada sem aviso prévio, por qualquer motivo imprevisto e que comprometa a premiação de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente previsto.
- Questões não previstas no presente regulamento serão avaliadas pela Comissão Organizadora do Concurso e, ao seu exclusivo critério, serão solucionadas, não cabendo qualquer espécie de recurso à decisão tomada.







CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Final das inscrições	02/10/2024
Análise Sensorial (1ª fase)	07 a 11/10/2024
A divulgação dos 20 (vinte) finalistas	14/10/2024
Entrega dos lotes finalistas no armazém	24 a 31/10/2024
Auditoria nas propriedades dos finalistas	28/10 a 08/11/2024
A análise sensorial (Fase Final)	11 a 14/11/2024
Premiação	







FICHA DE INSCRIÇÃO - PRÊMIO CAFÉS ESPECIAIS DO ESPÍRITO SANTO 2024

IDENTIFICAÇÃO DO (A) PARTICIPANTE				
Nome do (a) agricultor (a)*:				
CPF*:		Telefone de contato*:		
E-mail:				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE				
Nome:		Município*:		
Localidade*:				
Registro (Matrícula/CCIR/ITR)*:				
INFORMAÇÕES SOBRE O LOTE INSCRITO				
Categoria/Espécie*: () Arábica - () Conilon	Variedade*:		
Altitude*:	Lote:		Quantidade de sacas*:	
Processamento*: () Natural () Ce	ereja Descascado () Cereja Despolpac	lo	
() Cereja Desmucilado () Fermentado				
Secagem*: () Terreiro pavimentado () Terreiro suspenso () Secador () Outros				
Outras informações:				
			Data://2024.	
Assinatura do (a) responsável				

Observações:

Acondicionar em sacola plástica com rótulo, escritas as informações de nome, município e lote, contendo mínimo de 2 kg. No caso de mais sacolas, uni-las com fita adesiva e todas com as mesmas inscrições nos seus rótulos.

Amostras com peso inferior a 2 kg serão desclassificadas.

Os lotes na propriedade deverão estar identificados da mesma forma que na ficha de inscrição.

^{*} Item obrigatório.